

DECISÃO SEI Nº 0021217239/2024 - SAP.UCP.CGPPP

Joinville, 06 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Joinville, com fundamento na Lei Ordinária Municipal nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021, no Decreto Municipal nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022, e no Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 003/2023 e seus anexos ("Edital"), DEFERE o pedido de inclusão da empresa GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 46.921.999/0001-02) no consórcio formado por GARÍN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 32.857.795/0001-45) e MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 19.453.651/0001-65).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2024, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021217239** e o código CRC **2D96C7CF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.144792-2

0021217239v3

Criado por [u40082](#), versão 3 por [u40082](#) em 06/05/2024 11:05:53.